PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2025

Considerando que o empreendedorismo feminino é uma ferramenta poderosa para a transformação da sociedade;

Considerando que as conexões entre mulheres fortalecem o crescimento individual e impulsionam o desenvolvimento coletivo;

Considerando que o empreendedorismo feminino em Salvador enfrenta desafios, como a falta de apoio comparado aos homens, conforme pesquisa do Sebrae;

Considerando que o Nordeste é a segunda região com maior número de mulheres empreendedoras no Brasil;

Considerando que a Bahia saiu da marca de 625 mil (em 2022) para 633,36 (em 2023) no setor de mulheres empreendedoras, e só vem crescendo desde então;

Considerando que, segundo a Receita Federal, 45% dos Microempreendedores Individuais (MEI) baianos são mulheres;

Considerando o avanço do empreendedorismo feminino e o destaque de Salvador como referência em conexões e negócios liderados por mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC), que crie um espaço de coworking exclusivo para mulheres empreendedoras, a fim de proporcionar trocas e trabalhos enriquecedores, fomentando o desenvolvimento empreendedor feminino do município.

Salvador. 10 de fevereiro de 2025.



Roberta Caires
Vereadora